DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	03/09/2024	ORGÃO:	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL
CODIGO	ID 2572 - UASG 925998	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº E:04105.0000000891/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.121/2024
ABERTURA	12/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ORIGINAIS, PODERÁ
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.1.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
8.2.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.2.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.2.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.2.1.21.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.2.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.2.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I	LOCAIS DE ENTREGA EM ANEXO	PROPOSTA			
8.2.3.2.	ÍNDICE DO BALANÇO 2022 E 2023	X								
8.2.3.2.	BALANÇO 2022 E 2023	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X								
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	Valor total da contratação: R$ 313.762,72	X			
X	AFE COMUM - DOU	X			7.11. / 7.12.	EXEQUIBILIDADE/PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I - PÁG 23	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.1.19.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.4.2. 25%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.4.2. 25%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG				8.6. / 8.7. / 8.8. / 8.2.2.4. / 8.2.5.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS ALAGOAS	X								
7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
8.2.5.2.	Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes + CAGED	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante;
5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Modo de disputa: aberto; 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 5% (cinco por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.9. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. contiver vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5. Para os itens 01, 02, 03 ,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 ,14, 15, 16, 17 e 18 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fone: 0xx82 3315-7241 - E-mail: kamilla.amgesp@gmail.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____